



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06/03/2024, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausências justificadas dos Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Denise Stefani Max e Samuel Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Penso no que faço com fé. Faço o que devo com amor. Eu me esforço para ser cada dia melhor, pois a bondade também se aprende”. (Cora Coralina) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 68/2024 – **Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa 37.317.119 Poliana Cristina Silva Noronha, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Almir Pereira da Silva: Envia Ofício nº 8/2024, de 04 de março de 2024, em que informa sua ausência nas sessões plenárias dos dias 05 e 06 de março de 2024, por estar cumprimento compromisso em Brasília. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Vereadora Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 173/2022”. **Projeto de Lei nº 173/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas portadoras de câncer de mama nos locais que menciona, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples**



(Cont. ata do dia 06-03-2024 – fls. 2)

dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Foi com muito cuidado que nós trouxemos esse projeto para ser avaliado por vocês, que é a prioridade para as mulheres em tratamento oncológico com câncer de mama. Eu faço parte de um grande movimento, que é o “Sempre Mulher”, garantindo tratamento para mulheres mais jovens. O que eu peço aqui nesse projeto é tão somente a sensibilidade. Uma mulher quando parte para um tratamento de câncer de mama com uma rádio ou quimioterapia a fraqueza é constante e o mal-estar”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Vereadora Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 190/2023, de autoria do Vereador Tulio Micheli Silva”. **Projeto de Lei nº 190/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a divulgação diária de informações relacionadas aos casos de dengue no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão.** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “É importante salientarmos que nas últimas semanas aqui em Uberaba nós tivemos duas pessoas que infelizmente perderam suas vidas em ainda suspeitos casos de dengue. Nós estamos aqui tão somente solicitando que sejam apresentados os boletins epidemiológicos dessa doença. E nós vamos solicitar a derrubada do parecer de inconstitucionalidade. Caso o parecer seja derrubado nós providenciaremos a leitura das emendas, até para que nós possamos trazer ainda mais transparência para esse fato”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “O projeto volta na tarde de hoje para ser apreciado. Porém, assim como falou o Vereador Tulio, tem que ser derrubada a inconstitucionalidade dele”. **Colocado o parecer de inconstitucionalidade em votação. Derrubado o parecer com 06 (seis) votos SIM e 10 (dez) NÃO. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 190/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva):** Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º. Deverão ser publicadas, duas vezes por semana, nos veículos de comunicação oficiais do Município de Uberaba, informações acerca dos casos de dengue identificados no Município de Uberaba (NR = NOVA REDAÇÃO).*”. **Colocado o pedido de**



(Cont. ata do dia 06-03-2024 – fls. 3)

retirada da Emenda nº 1 em votação: **Aprovado. Subemenda nº. 1A** – Subemenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 190/2023 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**): Modifica termos do Art. 1º, do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** Deverão ser publicadas, *às quartas e sextas-feiras*, nos veículos de comunicação oficiais do Município de Uberaba, informações acerca dos casos de dengue identificados no Município de Uberaba (NR= **NOVA REDAÇÃO**)”. Colocado o pedido de retirada da Subemenda nº 1A em votação. **Aprovado. Subemenda nº. 1B** – Subemenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 190/2023 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** Deverão ser publicadas *às segundas e sextas-feiras de toda semana*, nos veículos de comunicação oficiais do Município de Uberaba, informações acerca dos casos de dengue identificados no Município de Uberaba (NR = **NOVA REDAÇÃO**)”. Colocado a Subemenda nº 1B em discussão e votação. **Aprovada. Emenda nº. 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 190/2023 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º (...)** **I** - Número de pessoas *notificadas com sintomas de dengue pelas unidades de saúde*; (NR = **NOVA REDAÇÃO**)”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu acho que nós não temos muito mais o que discutir e exaurir de dúvidas com relação ao projeto. Da minha parte já foi muito bem explicada até porque é a terceira vez que esse projeto vem para a pauta. É preciso lembrar que alguns municípios do Brasil já estão anunciando estado de emergência. Nós precisamos ter estes números e informações o quanto antes, até que medidas sejam tomadas imediatamente. Por isso eu solicito aos senhores a aprovação do projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Vereadora Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Vereador Tulio Micheli Silva”. **Projeto de Lei nº 12/2024 Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.492/2021 que “Dispõe sobre prioridade de atendimento aos portadores de fibromialgia nos locais que menciona, e dá outras providências”, versando sobre o atendimento prioritário em supermercados e farmácias”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares**



(Cont. ata do dia 06-03-2024 – fls. 4)

presentes. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto é uma alteração de lei de nossa autoria que já passou por essa Casa de forma unânime, que é em direção à aquelas pessoas portadoras de fibromialgia. Só quem tem fibromialgia sabe o problema que é ser portador dessa doença. São dores incalculáveis e insuportáveis. E depois que nós conseguimos aprovar essa primeira lei que dispõe sobre a prioridade de atendimento nós havíamos colocado com relação ao atendimento prioritário nos locais, como por exemplo, repartições públicas, empresas concessionárias e também serviços públicos e instituições financeiras, mas os dois lugares que com dificuldade incalculável para o problema são farmácias e supermercados. Estou aqui solicitando a aprovação também dessa alteração”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.**

Explicação Pessoal: Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Eu quero usar essa tribuna na tarde de hoje para agradecer ao ex-prefeito de Uberaba, ex-ministro dos transportes e ex-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Dr. Anderson Adauto, que nos fez o convite para que nós amanhã, dia 7, fizéssemos a nossa filiação no PC do B. E amanhã será com muita honra o dia em que nós iremos fazer a nossa filiação”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu gostaria hoje de falar um pouco a respeito do trabalho do CODAU aqui na nossa cidade. Estou ficando preocupado porque em todos os lugares onde você passa atualmente geralmente tem ali um vazamento de água potável na rua. E só esta semana eu já encontrei três pessoas reclamando. Fui até o local e percebi que na verdade está acontecendo isso. Se não bastasse lá no bairro Chica Ferreira já tem um esgoto que de mês em mês nós somos chamados ali porque estoura e joga esgoto para todo lado. Os vizinhos ali na Avenida Orlando Tiago com um vazamento terrível e mau cheiro e os moradores estão reclamando consecutivamente ali naquela região. Eu acionei o CODAU mais uma vez e pedi que não fosse apenas lá desentupir aquele esgoto, mas que fosse ali resolver o problema da comunidade. E ontem eu fiz um contato com CODAU marcando a reunião com os representantes e vamos estar lá amanhã pela manhã. Eu quero dar tranquilidade para os moradores ali para olhar o que deve ser feito e resolver aquele problema. E também amanhã é o dia que nós vamos iniciar as oitivas começando com a diretora lá da Escola Jane Luce”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “O nosso cuidado e o nosso carinho a todos os pais de jovens e adolescentes que fazem seus cursos no IFTM. Eu gostaria muito de falar para vocês que hoje nós estivemos lá no setor de transporte coletivo na prefeitura junto com a Superintendente Dani. A Dani já tinha falado conosco desde mais cedo que estava em tratativa lá no instituto, inclusive ela esteve



(Cont. ata do dia 06-03-2024 – fls. 5)

por lá hoje e estará amanhã também com a minha presença. Depois do nosso encontro eu vou partir lá para o instituto para a gente falar com Andresa Pamplona, que é a coordenadora do curso. No ano passado nós tivemos aqui o cuidado de fazer o Requerimento nº 250 de 2022, buscando informações sobre o itinerário lá para o instituto IFTM. E tivemos também o cuidado de renovar esse pedido através da Indicação 2554, datada de 27 de fevereiro de 2024, que também virá para essa sessão na semana que vem para aprovação. E quero falar aqui para vocês também sobre o dia da mulher. Ontem eu já antecipei o carinho e cuidado com vocês. Vou colocar lá nas minhas redes sociais toda a pauta que teremos no dia de amanhã. Nós teremos eventos importantes na cidade toda e evidenciando a nossa luta, a nossa batalha e a nossa superação. Mulher é sinônimo de superação dia a dia”. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 11 de março de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador



Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente